Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, proceda aos encaminhamentos necess?ios visando efetuar melhorias com a maior brevidade poss?el no Loteamento Lumara - Jardim Primavera, notadamente na Rua Conc?dia, no trecho que demanda ? Capela Cat?ica S? Francisco de Assis, na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a proceder aos encaminhamentos necess?ios visando efetuar melhorias, com a maior brevidade poss?el, no Loteamento Lumara - Jardim Primavera, notadamente na Rua Conc?dia, no trecho que demanda ?Capela Cat?ica S? Francisco de Assis, localizado na sede municipal.

Comunidades religiosas, bem como escolas, postos de sa?es, creches, asilos, entre outros espa?s, devem sempre merecer uma especial aten?o dos poderes p?licos constitu?os, por sintetizarem lugares em que tem sentido de ser por representarem coletividades.

Assim, vimos por meio desta indica?o, solicitar, encarecidamente, que a municipalidade, atrav? do setor competente, proceda aos encaminhamentos necess?ios para que sejam efetuadas melhorias, na maior brevidade poss?el, no Loteamento Lumara ? Jardim Primavera, notadamente na Rua Conc?dia, no trecho que demanda ?Capela Cat?ica S? Francisco de Assis.

Tais melhorias s? necess?ias diante da atua?o de membros atuantes desta comunidade cat? ica que reivindicam a coloca?o de pedras britas na referida rua, de modo a facilitar a locomo?o dos moradores, bem como e principalmente dos fi?s que celebram momentos de cristandade nos cultos, missas e encontros pastorais.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Agosto de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador